



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 221 DE 02 DE MAIO DE 2019

REVOGA CONCESSÃO DE CLASSES PARA
A SERVIDORA MARIA ELIANE NOBRE
AZEVEDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, revoga as Portarias 126/2011, 408/2013 e 224/2016, que concederam, respectivamente, as classes 06, 07 e 08 para a servidora MARIA ELIANE NOBRE AZEVEDO, com base no artigo 10 da Lei 966/2011.

Herval, 02 de maio de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secr. Adjunta da Administração